
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 14/2017

SÚMULA: Revoga os Decretos nº 04/2017 e 05/2017, de 17 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

Eu, Sebastião Elias da Silva Neto, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1.º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 04/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

ART. 2.º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 05/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

ART. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 22 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:78DC0869

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2017. Edição 1199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>